



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste -
Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9411

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Telefone: (61)20289666

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Data prevista para conclusão do processo

31/10/2026

1.2 - Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de subscrição de direitos de uso de softwares e soluções da plataforma Microsoft, por meio do programa Enrollment for Education Solutions (Microsoft EES), na modalidade Software as a Service (SaaS).

1.3 - Grau de prioridade da compra ou contratação

Média

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio é autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, instituída pela Lei nº 11.516/2007. Sua criação consolidou, em uma única estrutura institucional, as competências de pesquisa científica, monitoramento ambiental, gestão de unidades de conservação, formação de recursos humanos especializados e desenvolvimento de políticas de conservação da biodiversidade em escala nacional.

Os servidores e colaboradores do ICMBio utilizam as soluções da Microsoft como ferramentas de escritório para edição de texto, planilhas e apresentações; ferramenta de correio eletrônico institucional; comunicação por meio de videoconferência; transmissão de eventos e reuniões; armazenamento compartilhado de dados em nuvem, dentre outras. A contratação, realizada em 2024, das subscrições de licenças de uso de softwares da Microsoft foi na modalidade EAS (Enterprise Subscription Agreement), incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões com vigência contratual de 12 (doze) meses, contrato este que foi renovado até final de 2026.

Pela sua natureza e atividades, o ICMBio é reconhecido pelo ordenamento jurídico brasileiro como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), nos termos da Lei nº 13.243/2016 e do Decreto nº 9.283/2018. Essa qualificação é reservada a entidades que exercem, de forma integrada, atividades de pesquisa básica ou aplicada, desenvolvimento tecnológico, inovação e formação de recursos humanos – características que definem o ICMBio.

O ICMBio mantém o Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade – ACADEBio, instituído pela Portaria ICMBio nº 528/2009, instalado na Floresta Nacional de Ipanema, em Iperó (SP). A ACADEBio dispõe de infraestrutura de campus universitário próprio: salas de aula, laboratório de informática, auditório com capacidade para 200 pessoas, biblioteca especializada, alojamento para participantes e plataforma de ensino a distância (AVA-ICMBio), desenvolvida e operada pelo próprio Instituto.

Em fevereiro de 2026, a ACADEBio foi formalmente reconhecida pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria MEC nº 192, de 25 de fevereiro de 2026, como Escola de Governo autorizada a oferecer cursos de pós-graduação lato sensu. Esse reconhecimento foi precedido de avaliação institucional conduzida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, que atribuiu conceito institucional 4 (escala de 1 a 5) à instituição – resultado que a posiciona acima da média das instituições avaliadas no mesmo ciclo. O ano de 2026 marca o início da oferta dos primeiros cursos de pós-graduação da ACADEBio, consolidando sua atuação como instituição de ensino superior.

Além desta escola de governo integra a estrutura do ICMBio 14 (quatorze) Centros

Nacionais de Pesquisa e Conservação do ICMBio, que funcionam, na prática, como os campi científicos especializados do ecossistema institucional do Instituto. Cada centro é uma unidade descentralizada com equipe própria de pesquisadores, infraestrutura laboratorial, programas permanentes de monitoramento e produção científica indexada em periódicos nacionais e internacionais.

As pesquisas conduzidas por esses centros incluem avaliação de risco de extinção da fauna brasileira, monitoramento nacional da biodiversidade, restauração ecológica, manejo de espécies invasoras e desenvolvimento de estratégias científicas para conservação. Essas atividades são realizadas em cooperação com universidades federais e estaduais, centros de pesquisa nacionais e internacionais, e organismos como a UICN, o IPBES, o Smithsonian Institution e o CGIAR, reforçando o caráter científico-acadêmico do Instituto.

Completando a estrutura institucional as 346 (trezentas e quarenta e seis) Unidades de Conservação (UCs) federais geridas pelo ICMBio totalizam mais de 172 milhões de hectares, distribuídos por todos os biomas brasileiros – Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga, Pantanal e Pampa –, além da zona costeira e do mar territorial, representando aproximadamente 9% do território continental e 24% do espaço marítimo nacional.

Essas áreas não são meras zonas de proteção passiva. Funcionam como plataformas permanentes de experimentação científica, monitoramento ambiental de longo prazo, desenvolvimento de políticas públicas baseadas em evidências e formação de campo para pesquisadores e técnicos. Cada UC é, em essência, um laboratório a céu aberto integrado ao sistema de pesquisa e formação do Instituto.

A integração entre essas três estruturas – ACADEBio como sede educacional, Centros de Pesquisa como campi científicos e UCs como laboratórios de campo – configura o ICMBio como um sistema nacional de pesquisa aplicada e formação especializada, de abrangência e complexidade comparáveis às de institutos nacionais de pesquisa científica de referência internacional.

Considerando esta estrutura, o ICMBio questionou à Microsoft, por meio de abertura de suporte técnico nº 2604010010005001, sobre a elegibilidade para aquisição de licenças educacionais. Em 15/04/2026 foi deferida por aquele fabricante a solicitação realizada pelo Instituto, qualificando-o como elegível para a realização de um contrato de subscrição de licenças na modalidade EES (“Enrollment for Education Solutions”).

A solução Microsoft 365 consiste em ferramentas de colaboração e produtividade da Microsoft, disponibilizada em ambiente de nuvem, que integra aplicativos e recursos digitais com vistas a proporcionar ferramentas que possibilitem o aumento da eficiência na realização de atividades comuns relacionadas a produção digital de conteúdo e na organização e comunicação dentro das equipes de trabalho pela colaboração por meio das ferramentas da solução. O modelo adotado por este tipo de solução é o de assinatura (subscrição) por um período pré-estabelecido.

Além das ferramentas de produtividade, o Microsoft 365 inclui funcionalidades de gerenciamento de identidade, proteção de dados, armazenamento em nuvem (OneDrive) e ferramentas de colaboração (como Microsoft Teams), além de gestão de dispositivos, segurança avançada e colaboração em nuvem.

A solução já é amplamente utilizada pelo ICMBio e, conforme dados coletados da consultoria Gartner (vide artigo “Google Workspace Continues to Slowly Take Market Share From Microsoft Office and Office 365”, disponível em “<https://www.gartner.com/en/documents/4004066/google-workspace-continues-to-slowly-take-market-share-from-microsoft-office-and-office-365>”) ainda mantém a maior parcela desse mercado, chegando a quase 90% de participação.

Ainda, em atenção à Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027, tendo como um de seus princípios, o "Governo Inteligente e Inovador", faz-se necessário a adoção de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) que utilizem a tecnologia e os dados como chave para otimização no atendimento às necessidades dos cidadãos e organizações. Especificamente o "Objetivo 6 - Fomentar o uso inteligente de dados pelos órgãos do governo" promove uma série de iniciativas que vão ao encontro da utilização da IA para a promoção da transformação digital do serviço público.

O modelo de licenciamento por subscrição (Software as a Service – SaaS) permite o uso do software mediante pagamento recorrente, configurando como uma despesa de custeio. Ele oferece flexibilidade para ajustar a quantidade de licenças conforme a necessidade, com pagamento baseado no número de licenças ativas, garantindo atualização contínua e cobertura de garantia.

A pretensa contratação é de suma importância pois são ferramentas de uso diário e contínuo dos colaboradores do ICMBio. Essas ferramentas são imprescindíveis na realização das atividades operacionais que contribuem diretamente com a atividade fim do Instituto que tem como missão formular e implementar políticas públicas ambientais visando proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Tendo em vista que não há garantia objetiva de renovação da atual contratação, é imprescindível a previsão de uma nova contratação para a manutenção deste serviço que é essencial às atividades dos servidores e colaboradores deste Instituto. Ademais uma nova contratação, agora na modalidade de subscrição EES (Enterprise Enrollment for Education Solutions), oferece preços vantajosos para a Administração Pública, permitindo economias de escala que tornam a contratação de licenças Microsoft mais competitiva e econômica.

2.2 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência do objeto com outros documento de formalização de demanda.

3 - MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	PRODUTO	SKU	QTQ	VALOR UNITARIO (MENSAL)	VALOR UNITARIO (ANUAL)	VALOR TOTAL
1	O365 A1 Edu Sub Per User*	M6K-00001	4000	0,00	0,00	0,00
2	M365 A3 Unified Edu Sub Per User	AAD-38391	3500	R\$ 33,36	R\$ 400,32	R\$ 1.401.120,00
3	M365 A5 Unified Edu Sub Per User	AAD-38400	1500	R\$ 68,70	R\$ 824,40	R\$ 1.236.600,00
4	Teams Rooms Pro Edu Sub Per Device	V9I-00001	50	R\$ 102,34	R\$ 1.228,08	R\$ 61.404,00

5	CIS Suite Standard Core ALng LSA 2L (EDU)**	9GA-00006	24	-	R\$ 141,77	R\$ 3.402,48
6	Defender Endpoint Server Edu Sub	1O1-00003	205	R\$ 35,33	R\$ 423,96	R\$ 86.911,80
7	Power Apps Premium Edu Sub Per User	SEK-00001	200	R\$ 56,32	R\$ 675,84	R\$ 135.168,00
8	Power Automate Premium Edu Sub Per User	1SM-00001	50	R\$ 52,79	R\$ 633,48	R\$ 31.674,00
9	Power Automate Process Edu Sub	8F9-00001	20	R\$ 580,69	R\$ 6.968,28	R\$ 139.365,60
10	Power Pages Auth Users T3 Edu Sub (1000 Units 100 User/Site/Mo Min)	WEX-00001	25	R\$ 193,56	R\$ 2.322,72	R\$ 58.068,00
11	Power BI Pro Edu Sub Per User	NK5-00001	150	R\$ 13,44	R\$ 161,28	R\$ 24.192,00
12	Microsoft 365 Copilot EDU Add-on	AAU-89322	500	R\$ 117,33	R\$ 1.407,96	R\$ 703.980,00
13	Copilot Studio Edu Sub (Messages)	YGB-00001	50	R\$ 774,25	R\$ 9.291,00	R\$ 464.550,00
14	M365 Extra Storage CAO Edu 10TB Sub Add-on	YGP-00001	20	R\$ 1919,43	R\$ 23.033,16	R\$ 460.663,20
	VALOR TOTAL					R\$ 4.807.099,08

*Este produto não tem custo unitário associado, sendo concedido pela fabricante gratuitamente.**Este produto possui somente custo anual (12 meses) conforme catalogo da Microsoft.

Ressalta-se que a tabela acima representa valores e quantidades estimadas que serão avaliadas no decorrer do planejamento da contratação e poderão ser alterados até a elaboração do Termo de Referência.

4 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Coordenação de Operações Digitais - COOP

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Cleiton Araújo de Oliveira

Matricula: 1783390

Cargo/Função: Coordenador

CLEITON ARAÚJO DE OLIVEIRA

Coordenador de Operações Digitais



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Araujo de Oliveira, Analista em Tecnologia da Informação**, em 09/09/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **024172681** e o código CRC **9F1E96C3**.